

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XV – Nº 016/2021 – 29 de Janeiro de 2021

| Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS |         |         |           |                        |          |   |
|--|---------|---------|-----------|------------------------|----------|---|
| Nome   | IAPE    | Lotação | Vigência  | Processo               | Decisão  | Evento  |
| ENIEL DO ESPÍRITO SANTO                          | 3001818 | CECULT  | 11/2/2021 | 23007.00020807/2020-06 | DEFERIDO | Palestrante na Semana do Trabalho Pedagógico UFOB 2021. |

| Ocorrência: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR |         |            |           |                        |          |  |
|-------------------------------------|---------|------------|-----------|------------------------|----------|--|
| Nome                                | IAPE    | Lotação    | Vigência  | Processo               | Decisão  |  |
| ABDON TAPIA TADEO                   | 1523581 | CETEC      | 22/1/2021 | 23007.00001060/2021-60 | DEFERIDO |  |
| DIMITRI MATOS DE OLIVEIRA           | 2259974 | CFP/NUBIBS | 22/1/2021 | 23007.00000970/2021-65 | DEFERIDO |  |

| Ocorrência: AUXÍLIO NATALIDADE |         |            |           |                        |          |  |
|--------------------------------|---------|------------|-----------|------------------------|----------|--|
| Nome                           | IAPE    | Lotação    | Vigência  | Processo               | Decisão  |  |
| ABDON TAPIA TADEO              | 1523581 | CETEC      | 18/1/2021 | 23007.00001060/2021-60 | DEFERIDO |  |
| DIMITRI MATOS DE OLIVEIRA      | 2259974 | CFP/NUBIBS | 18/1/2021 | 23007.00000970/2021-65 | DEFERIDO |  |

| Ocorrência: INCLUSÃO DE DEPENDENTE |         |            |           |                        |          |  |
|------------------------------------|---------|------------|-----------|------------------------|----------|--|
| Nome                               | IAPE    | Lotação    | Vigência  | Processo               | Decisão  |  |
| ABDON TAPIA TADEO                  | 1523581 | CETEC      | 22/1/2021 | 23007.00001060/2021-60 | DEFERIDO |  |
| DIMITRI MATOS DE OLIVEIRA          | 2259974 | CFP/NUBIBS | 22/1/2021 | 23007.00000970/2021-65 | DEFERIDO |  |

| Ocorrência: LICENÇA CASAMENTO |         |         |                         |                        |          |  |
|-------------------------------|---------|---------|-------------------------|------------------------|----------|--|
| Nome                          | IAPE    | Lotação | Vigência                | Processo               | Decisão  |  |
| JOANE DIOGO SANTOS            | 1838447 | EDITORA | 15/12/2020 a 22/12/2020 | 23007.00020667/2020-03 | DEFERIDO |  |

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XV – Nº 016/2021 – 29 de Janeiro de 2021

| Ocorrência:                  | SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO |         |                                    |  |                        |          |
|------------------------------|------------------------|---------|------------------------------------|--|------------------------|----------|
| Nome                         | IAPE                   | Lotação | Vigência                           | Cargo substituído  | Processo               | Decisão  |
| KATYA SILENE PORTO RODRIGUES | 1743625                | CETENS  | 04 a 28/1/2021;<br>01 a 20/2/2021. | Coordenador de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade do CETENS, FG-0001 | 23007.00000549/2021-83 | DEFERIDO |

**PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 53, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2019-2030, da UFRB, o qual dispõe em sua missão “promover a inclusão” e perpetua como valores “compromisso de garantir às pessoas e aos grupos ainda à margem do ensino superior o acesso, a permanência, a integração à vida universitária e o sucesso acadêmico”; CONSIDERANDO a Lei nº 10.098, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências; a Lei 13.146/15, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); o Decreto nº 5.296/04, que Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências a NRB 9050/2020, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos; a Portaria nº 3.284/03, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.263, de 23 de dezembro de 2020;

Art. 2º CONSTITUIR um Grupo de Trabalho para elaborar e propor o Plano Institucional de Acessibilidade, que visa estabelecer uma política institucional de acessibilidade e inclusão aos discentes e servidores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que possuam deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas, atitudinais e na comunicação e informação, a fim de

cumprir os requisitos legais de acessibilidade, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira.

Delma Ferreira de Oliveira (PEI) – SIAPE: 2323935;  
Agesandro Azevedo de Souza (SEAD) - SIAPE: 1970981;  
Josineide Vieira Alves (Representante do Fórum de Diretores) – SIAPE: 1717726;  
Carlos André Oliveira Daniel (Representante da CIMAM) – SIAPE: 1647576;  
Luciana Santana Lordelo Santos (Representante da PPGCI) – SIAPE: 1756209;  
Cesar Velame de Carvalho (ASCOM) – SIAPE: 1557763;  
Lucas Santos Cardoso (CPA) – SIAPE: 1751398;  
Alan Amorim Pinto (NUGASST/PROGEP) – SIAPE: 2039817;  
Joabe Sant’Ana da Silva (CCAAB) – SIAPE: 1751358;  
Anderson Rafael Siqueira Nascimento (NUPI-PROGRAD) – SIAPE: 1124139;  
Teófilo Alves Galvão Filho (CETENS) – SIAPE: 2126857.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 54, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à solicitação da direção do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS); RESOLVE:

Constituir um Grupo de Trabalho composto pelos membros elencados abaixo, para, sob a presidência do servidor Jesus Carlos Delgado Garcia, em parceria com governo do Estado da Bahia (Superintendência dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SUDEF/BA), elaborar o Projeto do Espaço Regional de Referência em Tecnologia Assistiva e Acessibilidade desta Universidade.

Representantes Internos (CETENS/UFRB):

Jesus Carlos Delgado Garcia (Presidente) – SIAPE nº 3145188;  
Luciene Gomes – SIAPE nº 3211911;  
Luiz Carlos Soares de Carvalho Júnior – SIAPE nº 1065807;  
Nelma de Cássia Silva Sandes Galvão – SIAPE nº 1333441;  
Nilmar de Souza – SIAPE nº 3062545;  
Renata de Sousa Mota – SIAPE nº 2878689;  
Susana Couto Pimentel – SIAPE nº 1561837;  
Teófilo Alves Galvão Filho – SIAPE nº 2126857.

Representantes Externos (SUDEF/BA):

Alexandre Carvalho Baroni – Superintendente dos Direitos da Pessoa com Deficiência;  
Adson Costa Ribeiro – Arquiteto Coordenador de Gestão e Monitoramento da SUDEF.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 85, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece o Art. 3º, Inciso V e VI, da Instrução Normativa nº 60, de 23 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a suspensão do afastamento para capacitação do servidor Alexandre de Almeida Barbosa, SIAPE nº 1753518, publicado no Boletim de Pessoal nº 119/2018 de 24/07/2018, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela instituição de ensino promotora, no período de 30/03/2020 a 06/01/2021.

Art. 2º - Autorizar a continuidade do afastamento *Stricto Sensu* para o período de 07/01/2021 a 26/04/2021, considerando o prazo inicial requerido em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela instituição de ensino promotora.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 7º, parágrafo segundo, da Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005 e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

**Nº 88** – Interromper, a partir do dia 13/01/2021, as férias do servidor Aroldo Felix de Azevedo Junior, SIAPE nº 1778039, programadas para usufruir no período de 12/01/2021 a 29/01/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 25/01/2021, para participar do Concurso para Professor Substituto Edital nº 08/2020 da UFRB, por necessidade imperiosa de serviço.

**Nº 89** – Interromper, a partir do dia 11/01/2021, as férias do servidor Bruno Souza Fernandes, SIAPE nº 1323596, programadas para usufruir no período de 04/01/2021 a 27/01/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 25/01/2021, para participar do Concurso para Professor Substituto Edital nº 08/2020 da UFRB, por necessidade imperiosa de serviço.

**Nº 90** – Interromper, a partir do dia 11/01/2021, as férias da servidora Eliene Gomes dos Anjos, SIAPE nº 2075301, programadas para usufruir no período de 05/01/2021 a 14/01/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 15/06/2021, para participar do Concurso para Professor Substituto Edital nº 08/2020 da UFRB, por necessidade imperiosa de serviço.

**Nº 91** – Interromper, a partir do dia 11/01/2021, as férias do servidor Deivide Garcia da Silva Oliveira, SIAPE nº 1894197, programadas para usufruir no período de 01/01/2021 a 20/01/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 28/01/2021, para participar do Concurso para Professor Substituto Edital nº 08/2020 da UFRB, por necessidade imperiosa de serviço.

**Nº 92** – Interromper, a partir do dia 11/01/2021, as férias da servidora Daiane Loreto de Vargas, SIAPE nº 1336847, programadas para usufruir no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 28/01/2021, para participar do Concurso para Professor Substituto Edital nº 08/2020 da UFRB, por necessidade imperiosa de serviço.

**Nº 93** – Interromper, a partir do dia 12/01/2021, as férias da servidora Maria da Conceição de Melo Torres, SIAPE nº 287747, programadas para usufruir no período de 11/01/2021 a

09/02/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 01/06/2021, para participar do Concurso para Professor Substituto Edital nº 08/2020 da UFRB, por necessidade imperiosa de serviço.

**Nº 94** – Interromper, a partir do dia 13/01/2021, as férias do servidor Frederik Moreira dos Santos, SIAPE nº 1568979, programadas para usufruir no período de 12/01/2021 a 31/01/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 25/01/2021, para participação na banca do Concurso para professor substituto Edital nº 08/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

**Nº 97** – Interromper, a partir do dia 11/01/2021, as férias da servidora Isabel de Jesus Santos dos Santos, SIAPE nº 3070224, programadas para usufruir no período de 04/01/2021 a 05/02/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 25/01/2021, para participação na banca do Concurso para professor substituto Edital nº 08/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

**Nº 98** – Interromper, a partir do dia 11/01/2021, as férias do servidor Kilder Leite Ribeiro, SIAPE nº 1727482, programadas para usufruir no período de 07/01/2021 a 15/01/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 25/01/2021, para participação na banca do Concurso para professor substituto Edital nº 08/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que estabelece no Artigo 36, inciso XII, do Estatuto desta Universidade, criado pela Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2005, e com fundamento no parágrafo 2º do art. 7º da Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005, RESOLVE:

**Nº 99** – Designar a professora Liz Oliveira dos Santos, matrícula SIAPE Nº 1020353, como substituta eventual da Vice-Direção do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS desta Universidade, para o exercício de 2021.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**